

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113 E-mail: proex@ufscar.br

CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX

- 2 No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no
- 3 Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de
- 4 videoconferência e através do serviço SkypeTM para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 42ª Reunião
- 5 Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a
- 6 presidência do Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da
- 7 Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados ao final desta ata.

8 1. EXPEDIENTE

9

1.1 Comunicações da Presidência

- 10 1.1.1 O Professor Rodolfo relatou a ausência da Prof. Dr. Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-
- 11 Reitora de Extensão da UFSCar nesta reunião uma vez que ela se encontra em afastamento para
- 12 tratamento de saúde. A presidência desejou melhoras e breve retorno à Sra. Pró-Reitora de Extensão.

13 1.2 Comunicações dos Membros

- 14 1.2.1 O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão
- 15 (CAE) da ProEx, retomou um assunto tratado em reuniões anteriores desta Câmara a respeito da
- 16 convocação de novos membros para ocupar as vagas atualmente ociosas existentes neste colegiado. A
- 17 preocupação do coordenador da CAE é que a situação atual, com a ausência de representação por
- 18 alguns centros acadêmicos, não permite a efetiva participação de uma parte da comunidade
- 19 universitária nas decisões tomadas, além da natural contribuição que a participação de representantes
- 20 de todos os organismos que tem assento junto à CAEx podem dar ao dia-a-dia da extensão
- 21 universitária realizada na UFSCar, com o encaminhamento ao Conselho de Extensão (CoEx) de
- 22 propostas mais bem elaboradas e discutidas e a análise mais adequada de propostas e relatórios de
- 23 atividades de extensão. O Professor Rodolfo disse que encaminhará o caso ao plenário do Conselho de
- 24 Extensão, tentando obter naquele colegiado os nomes para completar as vagas disponíveis nesta
- 25 Câmara ou obtendo do CoEx sugestões para o preenchimento dessas vagas.

26 **2. APRECIAÇÃO DE ATAS**



Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113 E-mail: proex@ufscar.br

CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



- 27 2.1 As atas da 40ª Reunião Ordinária e da 41ª Reunião Ordinária foram apresentadas aos membros
- 28 da CAEx para aprovação. Sem a necessidade de nenhuma correção, todas as atas foram aprovadas por
- 29 unanimidade.

30 3. ORDEM DO DIA

- 3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,
- de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em
- 33 **24/05/2012.** O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das cinquenta e quatro (54) atividades
- 34 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da
- 35 ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na
- pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.
- 3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão
- $38 \quad (CAEx/CoEx)$
- 39 3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas
- 40 **recomendam a aprovação Tabela 1 (anexa)** O Pró-Reitor de Extensão Adjunto relatou, então, as
- 41 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta
- 42 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para
- pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua
- 44 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu as seis (06) propostas
- de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que
- 46 estas foram aprovadas por unanimidade.
- 47 3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação Tabela
- 48 2 (anexa) O Professor Rodolfo apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão
- 49 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta
- 50 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de
- 51 Extensão. O Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que
- 52 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o
- Professor Rodolfo submeteu os vinte e dois (22) relatórios de atividades que constavam da referida
- 54 tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por unanimidade.



55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

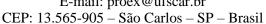
82

83

84

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113 E-mail: proex@ufscar.br





3.2.3 Discussão sobre a regulamentação do parágrafo 3º do artigo 11 da Resolução CoEx nº 03/2016 - novo Regimento Geral da Extensão na UFSCar - O Professor Rodolfo introduziu o tema, passando a palavra ao Professor Fábio para que relatasse a demanda. O Professor Fábio informou os presentes de que é necessário regulamentar um tema recém-normatizado por meio do novo Regimento Geral da Extensão na UFSCar, aprovado recentemente na forma da Resolução CoEx nº 03/2016, relativo à participação de alunos de graduação em eventos científicos promovidos pela Universidade. Neste momento, o tema surgiu considerando a tramitação de duas atividades de extensão propostas na modalidade de eventos, que tem a previsão de cobranca de taxas de inscrição dos participantes com a captação de recursos gerenciada por meio da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI•UFSCar). Em ambos os casos, questionou-se aos proponentes, através de pedidos de esclarecimento, se haveria a cobrança de taxa de participação de alunos de graduação da UFSCar, ao que foi respondido que haverá essa cobranca em ambos os casos, em valores na ordem de R\$ 200,00 e R\$ 320,00 reais por pessoa em cada atividade, respectivamente. Em ambos os casos, há previsão de pagamento de bolsas PIDICT (bolsas do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da FAI·UFSCar) para docentes e outros membros da equipe responsável pelos eventos. Essa cobrança de taxas de inscrição relaciona-se com o estabelecido pelo novo Regimento Geral da Extensão no parágrafo 3º de seu artigo 11, que estabelece que "Considerando a missão da UFSCar, nas Atividades de que trata o inciso II, será assegurada a participação gratuita de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade, à exceção dos eventos científicos, nos quais haverá a possibilidade de limitar o número de vagas gratuitas a um percentual a ser aprovado previamente pelo CoEx". O anexo da nova resolução descreve os tipos de atividades de extensão praticados na UFSCar, o que permite uma clara distinção entre os eventos de caráter científico e outras modalidades de eventos realizadas na Universidade. Fica clara pela leitura das propostas desses dois eventos que ambos se tratam de eventos científicos, que permitem a cobrança de taxas de inscrição de alunos de graduação da UFSCar, mas que, em contrapartida, exigem que uma porcentagem dessas inscrições sejam realizadas gratuitamente para os estudantes de graduação, mediante critérios a serem estabelecidos pelo CoEx. Considerando que esse percentual ainda não foi regulamentado, não temos neste momento na ProEx como dar encaminhamento à tramitação destas propostas. O Professor Fábio defendeu que a CAEx possa fazer uma proposta de percentual base de inscrições gratuitas para que o CoEx delibere sobre o assunto



85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

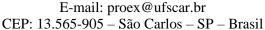
112

113

114

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113





assessorado por este Colegiado. Além disso, o coordenador da CAE entende que deve haver diferenciação na porcentagem de gratuidades mínimas oferecidas por eventos que farão o pagamento de bolsas PIDICT para seus organizadores e equipe de trabalho, daqueles eventos que não preveem a remuneração de seus organizadores e equipe com bolsas PIDICT, de modo que a porcentagem de gratuidade seja maior quando houver o pagamento de bolsas, e menor quando não o houver, considerando os impactos que estas inscrições gratuitas podem ter sobre os recursos captados para a efetiva realização dos eventos. O Professor Fábio declarou a necessidade de que a porcentagem adotada não seja alta o suficiente para comprometer a viabilidade dos eventos, mas que, ao mesmo tempo, não seja baixa o suficiente para impedir a participação gratuita de alunos de graduação da UFSCar nos eventos aqui realizados. Aberto o tema para discussões, variadas dúvidas, propostas de encaminhamento e porcentagens de inscrições gratuitas foram surgindo a partir das diferentes visões expressas pelos membros da CAEx, e a discussão sobre o tema gerou uma quantidade de propostas que foram colocadas como mais ou menos viáveis de serem adotadas, depois da aprovação pelo CoEx. Após apreciar a viabilidade dessas propostas, o plenário da CAEx chegou à conclusão de que poderiam ser feitos ao CoEx o encaminhamento de duas propostas, para deliberação diretamente por aquele Colegiado Superior. A primeira proposta define que haja uma porcentagem de 20% (vinte por cento) de isenção de inscrições de alunos de graduação da UFSCar em propostas que não tenham o pagamento de benefícios, e uma porcentagem de 35% (trinta e cinco por cento) de isenção de inscrições de alunos de graduação da UFSCar em propostas que tenham o pagamento de benefícios (inclusive bolsas PIDICT). A segunda proposta define que haja uma porcentagem de 20% (vinte por cento) de isenção de inscrições de alunos de graduação da UFSCar em todas as propostas de eventos científicos, com a impossibilidade do recebimento de benefícios (inclusive bolsas PIDICT). O Professor Rodolfo consultou os presentes se todos concordavam com o encaminhamento dessas duas propostas para deliberação pelo CoEx, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Com esse encaminhamento, os presentes entenderam que, mediante essa regulamentação, a UFSCar continuará mantendo a sua visão de que ao aluno de graduação deve ser viabilizada uma experiência acadêmica gratuita, de qualidade e diversificada, com experiências efetivas de participação em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Considerando que as duas propostas que deram origem ao tema foram encaminhadas, no sistema ProExWeb, pelos seus respectivos proponentes antes da aprovação final pelo Conselho Universitário (ConsUni) da Resolução CoEx nº 03/2016, o que ocorreu no último



Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113 E-mail: proex@ufscar.br



CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil

dia 23 de maio de 2016, ambas as propostas serão encaminhadas para aprovação sem que sofram as limitações acima propostas, que serão definidas posteriormente pelo CoEx. Casos semelhantes que possivelmente venham a aparecer neste período de transição também serão tratados conforme a normativa vigente no momento da submissão das propostas (antiga Portaria GR nº 664/1999), considerando o dia 23 de maio passado como a data limite para submissão de propostas passíveis de acolhimento.

3.3 Editais ProEx 2016

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

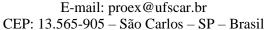
143

144

3.3.1 Análise das tabelas e demais documentos do Edital para a Realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs) na UFSCar para o 2º Semestre de 2016 e do Edital de Cursos de Especialização na UFSCar que terão início no 2º Semestre de 2016 – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto, por fim, passou a palavra ao Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEx) da ProEx, para que ele apresentasse o resultado final dos editais que serão submetidos à apreciação do CoEx em sua próxima reunião ordinária, na próxima semana. O coordenador da CCEx informou que as avaliações das ACIEPEs propostas não estão ainda totalmente fechadas, portanto ele fez ao plenário várias atualizações em relação ao material encaminhado previamente junto à pauta da reunião. O Professor Murillo então fez um panorama das 38 propostas submetidas ao edital, informando a inabilitação inicial de 05 propostas e, mediante o recebimento de solicitações de reanálise, 03 propostas foram reabilitadas, resultando em 36 propostas seguindo para análise de pareceristas. Embora as avaliações não estejam totalmente concluídas, é provável que 33 propostas sejam encaminhadas para a aprovação pelo Conselho de Extensão. Somente serão concedidas bolsas de extensão nesta edição deste edital, não sendo possível a concessão de recursos financeiros para esta edição. Das 24 propostas que tiveram pedidos de bolsas de extensão, todas serão contempladas com uma bolsa de extensão para o apoio ao desenvolvimento da atividade. O coordenador da CCEx informou que a Comissão Assessora Mista de ACIEPEs (CoACIEPE) tem se debruçado sobre a aderência das propostas ao conceito global definidor das ACIEPEs, e que esta tem sido uma experiência bastante rica, que poderá ter impactos importantes nas próximas edições deste edital. O Professor Murillo então retomou a palavra ao Professor Rodolfo que apresentou o material à aprovação dos presentes. Após o Professor Murillo confirmar que será encaminhado ao CoEx o material completo com as análises ainda pendentes, que serão completadas no decorrer desta semana,



Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113





145 a tabela indicando as propostas passíveis de aprovação e a distribuição de bolsas de extensão foi 146 aprovada pelos membros da CAEx por unanimidade. A seguir, o Professor Murillo apresentou o 147 resultado da avaliação dos cursos de especialização que terão início no próximo semestre. Segundo o 148 Professor, foram recebidas 13 propostas de novos cursos no âmbito deste edital, todas consideradas 149 adequadas e com mérito, passíveis de aprovação, sendo consideradas habilitadas. De igual forma, o 150 Professor Rodolfo apresentou o material à aprovação dos presentes, de modo que a tabela indicando as 151 propostas passíveis de aprovação foi aprovada pelos membros da CAEx por unanimidade. 152 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos 153 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da 154 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor 155 Rodolfo e pelos demais membros presentes. 156 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) 157 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) 158 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) 159 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (pelo CCN) Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Coordenador da CCEx) 160 161 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) ______ 162 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx)